



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.802, de 03 de dezembro de 2.024.

Designa servidora municipal para substituição da Chefe de Arrecadação de Tributos e Controle de Cadastro, durante período de férias regulamentares.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. FERNANDA QUARTIM OLIVEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF nº xxx757.138-xx, para assumir as funções do cargo de provimento em comissão denominado **Chefe de Arrecadação de Tributos e Controle de Cadastro**, com percepção do vencimento do cargo, durante o período de **29 de novembro a 08 de dezembro de 2.024**, em substituição a titular, Sra. Maria Eugênia Costa Lopes, que está em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º - A referida servidora responsabilizar-se-á por todos os serviços daquele setor, conjuntamente com suas funções de Fiscal Tributário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 29/11/2024.

Cachoeira de Minas, 03 de dezembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete